



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 36/2018 – PMCE, DE 30 DE JULHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, **tornam público** o edital de convocação de candidato *sub judice* para Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, de caráter eliminatório, referente à **4ª Turma**, todos do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE DE CANDIDATO SUB JUDICE, REFERENTE À 4ª TURMA

1.1. Convocação de candidato *SUB JUDICE* para a 1ª oportunidade da Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, referente à 4ª Turma, na seguinte ordem: local, data de realização, sexo, inscrição, nome do candidato, Certame e Ação Judicial:

LOCAL: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP|CE – AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº. 1251 – MONDUBIM – FORTALEZA/CE – CEP: 60.761-505.

DATA DE REALIZAÇÃO: **05 DE AGOSTO de 2018** (DOMINGO)

1.1.1 MASCULINO

Inscrição	Candidato	Certame	Ação Judicial
10006876	RAFAEL DA SILVA RODRIGUES	Edital nº 01/2011	0034475- 20.2012.8.06.0001

1.2 Para conhecer sala, andar e bloco de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, que estará disponível no endereço eletrônico www.ibade.org.br a partir das 12h do dia **31/07/2018**. A identificação do local de realização da avaliação é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

1.3 O portão de acesso ao local de realização da Avaliação Psicológica será aberto às 7h30min e fechado às 08h15, observado o horário local.



1.3.1 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o fechamento do portão de acesso.

1.4 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** impresso, conforme instruções do **subitem 1.3**.

1.4.1 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da referida avaliação psicológica e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

1.5 O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, não poderá participar da referida aplicação, sendo considerado automaticamente convocado para a 2ª oportunidade.

2 PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO – PERFIL PROFISSIONAL

2.1 A avaliação psicológica seguirá os seguintes parâmetros de avaliação, conforme segue:

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETRO (PERCENTIL ESPERADO) ¹
1) Controle Emocional ²	Menor ou Igual a 50%
2) Ansiedade	Menor ou Igual a 50%
3) Resistência à Frustração ³	Menor ou Igual a 50%
4) Atenção Concentrada	Maior ou Igual a 25%
5) Inteligência	Maior ou Igual a 25%
6) Controle de Agressividade	Maior ou Igual a 30%
7) Memória	Maior ou Igual a 25%
8) Flexibilidade	Maior ou Igual a 30%
9) Responsabilidade e Iniciativa	Maior ou Igual a 30%
10) Deferência e Disciplina	Maior ou Igual a 30%
11) Comunicação	Maior ou Igual a 30%
12) Competência Social	Maior ou Igual a 30%

(1) Parâmetros (percentis) definidos conforme manuais dos testes a serem utilizados.

(2) A característica '**Controle Emocional**' será avaliada por um fator designado 'Instabilidade Emocional'. Assim, indivíduos com resultado "Menor ou Igual a 50%" em Instabilidade Emocional apresentam bom controle emocional.

(3) característica '**Resistência à Frustração**' será avaliada por um fator designado '**Passividade / Falta de Energia**'. Assim, indivíduos com resultado "Menor ou Igual a 50%" em Passividade e Falta de Energia, apresentam-se como resistentes à frustração.

2.2 Será considerado como **não recomendado** o(a) candidato(a) que **não atingiu** os parâmetros (percentis) esperados em 3 (três) ou mais características;



2.2.1 O(a) candidato(a) que **não atingiu** os parâmetros (percentis) esperados em Controle Emocional ou Controle da Agressividade foi imediatamente considerado **não recomendado**, considerando-se para isso as características essenciais para o desempenho do cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará.

2.3 O ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº 105/2017-GC/PMCE, publicada no DOE/CE nº 068, de 07/04/2017, estabelece o perfil profissiográfico do cargo de Soldado PM a ser exigido em concurso público para ingresso na Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O disposto no presente edital está em conformidade também ao estabelecido na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 002/2016, de 21 de janeiro de 2016.

3.2 O Edital de resultado PRELIMINAR da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.iba-de.org.br, na data provável de **15 de agosto de 2018**.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO